PORTARIA N° 005/2022

# Designação – Servidora – Função Gratificada – Controle Interno – Resolução nº 004, de 2014 – Providências.

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor para ficar responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais,* ***RESOLVE:***

**Art. 1°.** Fica designada a servidora **Gleice de Oliveira Duarte** que ficará responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2022.

**Art. 2º.** As funções do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 004, de 12 de novembro de 2014 da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

**Art. 3º.** A servidora designada por esta Portaria fará jus ao recebimento da gratificação criada pela Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021, prevista no seu Anexo III.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Carmo do Cajuru/MG, 03 de janeiro de 2022.**

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

 **Presidente 1º Secretário**